

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 122/2008

**Declara a vacância do cargo de Juiz
Togado do Tribunal Regional do Trabalho
da 11ª Região, em face da aposentadoria do
Exmo. Doutor Benedicto Cruz Lyra**

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, com a presença dos Exmos. Desembargadores ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, VALDENYRA FARIAS THOMÉ e da Exma. Procuradora do Trabalho da PRT-11ª Região, Dra. ADRIANE PERINI ARTIFON, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria ao Doutor Benedicto Cruz Lyra, no cargo de Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, por ato da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 3 de junho de 2008,

RESOLVEU, por unanimidade de votos,

DECLARAR a vacância do mencionado cargo e autorizar a Presidência a formalizar o processo de promoção por antigüidade.

Sala de Sessões, 3 de junho de 2008

ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

VISTO:

FCA. RITA A. ALBUQUERQUE
Desembargadora Federal Presidente
do TRT da 11ª Região